



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## IBIPORÃ – PARANÁ

Conforme Lei Municipal 2.469/2011

### RESOLUÇÃO Nº 03, de 24 de Março de 2021, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibiporã.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições, que lhe confere Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Resolução 453/2012 do CNS, a Lei Municipal Nº 2469/2011 que dispõe sobre a sua criação, através de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação e decisão aprovada na **81ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde**, por via on line, em 24 de Março de 2021.

#### Resolve:

Aprovar por Unanimidade a **Pactuação Interfederativa 2021** que traz metas para o ano atual, com base no resultado do ano anterior, alinhado com as metas recomendadas pela Secretaria de Saúde do Estado

Ibiporã/PR, 19 de Março de 2021.

Renata Angélica Neiva Semprebom  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

HOMOLOGO a Resolução nº 03/2021, de 24 de Março de 2021, nos termos da legislação vigente.

Leiliane de Jesus L. Vilar  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 008/2021

Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar  
**Secretária Municipal de Saúde**